



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Logística em Saúde
Coordenação-Geral de Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde
Coordenação de Licitações e Análise de Mercado de Insumos Estratégicos para Saúde
Divisão de Análise das Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2020

Processo nº 25000.16553/2020-90

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 124/2020
SEI PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 25000.116006/2020-81

A União por intermédio do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, com sede na Esplanada dos Ministérios - Bloco "G" - Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº nº 00.394.544/0008-5, neste ato representada por ROBERTO FERREIRA DIAS, portador da Carteira de Identidade RG nº 152.991.800, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 086.758.087-98, nomeado pela Portaria nº 262, de 08/01/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 6, de 09/01/2019, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 124/2020, publicado no Diário Oficial da União, na Sessão 3, nº 218 de 16/11/2020, processo administrativo nº 25000.116006/2020-81, RESOLVE registrar o preço da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Lei nºs 8.666, de 21 de junho de 1993; 10.520, de 17 de julho de 2002; 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; todas com as suas respectivas alterações; bem como no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de DEXMEDETOMIDINA CLORIDRATO, 100 MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FENTANILA, SAL CITRATO, 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, HALOPERIDOL, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, MIDAZOLAM, 5 MG/ML, INJETÁVEL e PROPOFOL, 10 MG/ML, EMULSÃO INJETÁVEL, especificado no subitem 1.1 do item 1 Termo de Referência, Anexo II do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 110/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A CNPJ: 60.665.981/0009-75 Endereço: Rod Fernão Dias - BR 381, s/n Parte 2 Km 862.5 Distrito Industrial do Algodão - Bairro: Algodão. Cidade: Pouso Alegre - MG CEP: 37556-830 Telefone: (11) 5586-2095 - E-mail: pregoeseletronicos@uniaquimica.com.br; myramos@uniaquimica.com.br; ebarauna@uniaquimica.com.br Representante Legal: Maria Yone Mendes Gomes Ramos							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/NOME COMERCIAL	QUANTITATIVO DO ÓRGÃO GERENCIADOR	QUANTITATIVO DO ÓRGÃOS PARTICIPANTES	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
6	DEXMEDETOMIDINA CLORIDRATO, 100 MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Frasco 2 ml	EXTODIN 100 MCG/ML INJ	357.185	142.815	14,00	7.000.000,00
10	FENTANILA, SAL CITRATO, 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola 10 ml ou Frasco 10ml	UNIFENTAL 50 MCG/ML SOL INJ CT 25 AMPT VD TRANS X 10 ML	156.261	93.739	4,39	1.097.500,00
11	HALOPERIDOL, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola 1 ml	UNI HALOPER	186.821	63.179	1,23	307.500,00
13	MIDAZOLAM, 5 MG/ML, INJETÁVEL	Ampola 10 ml ou Frasco 10ml	DORMIUM 50MG/10ML	354.247	145.753	6,66	3.330.000,00
17	PROPOFOL, 10 MG/ML, EMULSÃO INJETÁVEL	Ampola 20 ml ou Frasco 20 ml ou Seringa 20 ml	PROVIVE	33.978	16.022	12,23	611.500,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. O Órgão gerenciador será o Ministério da Saúde.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	UASG	QUANTIDADE
6	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - RR	456961	961
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - AL	456951	721
	HOSPITAL FEDERAL CARDOSO FONTES - RJ	250104	552
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE SÃO PAULO - SP	928094	32.539
	SECRETARIA DA SAÚDE - RS	456803	730
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - PI	926543	5.454
	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - BA	925941	7.630
	FUNDO ESTATUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO - MT	926289	1.695
	SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DE TOCANTINS - TO	925958	3.585
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ - SESA	925967	5.796
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS - MG	927038	7.697
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - GO	926250	4.016
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - RS	450368	1.379
	HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RJ	250061	1.838
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - MA	425128	2.298
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - PA	925856	2.528
	CENTRAL DE MED. DA SEC DE EST. DE SAÚDE DO AM - AM	927465	0
	SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ - CE	456784	7.354
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF – DF	926119	16.072
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DE RONDONIA - RO	927502	2.700
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA - ES	928090	0
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU - SE	926909	634
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - JOÃO PESSOA - PB	926792	460
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SC	452637	1.866
	SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNANBUCO - PE	460002	14.478
	AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEG - AL	926703	563
	SEC. MUN. DE SAUDE DE FLORIANOPOLIS - SC	928089	0
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - ES	925120	223
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – SE	926775	0
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA - RN	925550	4.596
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DA PARAIBA - PB	927261	6.341
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GOIÂNIA - GO	926995	0
FUNDO ESPECIAL DE SAUDE - MS	926292	4.479	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - PR	456793	3.447	
PREF. MUN. DE BELO HORIZONTE - MG	984123	0	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - MATO GROSSO - MT	927030	184
--	--------	-----

ITEM	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	UASG	QUANTIDADE
10	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - RR	456961	455
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - AL	456951	1.395
	HOSPITAL FEDERAL CARDOSO FONTES - RJ	250104	318
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE SÃO PAULO - SP	928094	20.133
	SECRETARIA DA SAÚDE - RS	456803	216
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - PI	926543	1.720
	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - BA	925941	4.496
	FUNDO ESTATUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO - MT	926289	2.354
	SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DE TOCANTINS - TO	925958	376
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ - SESA	925967	3.023
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS - MG	927038	4.971
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - GO	926250	1.383
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - RS	450368	1.129
	HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RJ	250061	752
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - MA	425128	903
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - PA	925856	0
	CENTRAL DE MED. DA SEC DE EST. DE SAÚDE DO AM - AM	927465	1.896
	SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ - CE	456784	1.896
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF – DF	926119	7.223
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DE RONDONIA - RO	927502	1.238
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA - ES	928090	0
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU - SE	926909	325
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - JOÃO PESSOA - PB	926792	181
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SC	452637	2.137
	SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNANBUCO - PE	460002	8.874
	AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEG - AL	926703	235
	SEC. MUN. DE SAUDE DE FLORIANOPOLIS - SC	928089	3
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - ES	925120	625
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – SE	926775	12.603
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA - RN	925550	1.863
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DA PARAIBA - PB	927261	1.798
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GOIÂNIA - GO	926995	322
FUNDO ESPECIAL DE SAUDE - MS	926292	1.716	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - PR	456793	6.019	
PREF. MUN. DE BELO HORIZONTE - MG	984123	317	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - MATO GROSSO - MT	927030	843	

ITEM	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	UASG	QUANTIDADE
11	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - RR	456961	100
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - AL	456951	111
	HOSPITAL FEDERAL CARDOSO FONTES - RJ	250104	42
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE SÃO PAULO - SP	928094	5.240
	SECRETARIA DA SAÚDE - RS	456803	120
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - PI	926543	1.489
	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - BA	925941	881
	FUNDO ESTATUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO - MT	926289	1.546
	SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DE TOCANTINS - TO	925958	0
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ - SESA	925967	1.021
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS - MG	927038	2.825
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - GO	926250	336
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - RS	450368	354
	HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RJ	250061	106
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - MA	425128	708
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - PA	925856	531
	CENTRAL DE MED. DA SEC DE EST. DE SAÚDE DO AM - AM	927465	0
	SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ - CE	456784	454
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF - DF	926119	1.779
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DE RONDONIA - RO	927502	185
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA - ES	928090	0
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU - SE	926909	1.019
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - JOÃO PESSOA - PB	926792	0
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SC	452637	637
	SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNANBUCO - PE	460002	30.577
	AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEG - AL	926703	35
	SEC. MUN. DE SAUDE DE FLORIANOPOLIS - SC	928089	14
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - ES	925120	144
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SE	926775	2.540
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA - RN	925550	644
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DA PARAIBA - PB	927261	1.035
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GOIÂNIA - GO	926995	365
FUNDO ESPECIAL DE SAUDE - MS	926292	5.912	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - PR	456793	1.486	
PREF. MUN. DE BELO HORIZONTE - MG	984123	871	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - MATO GROSSO - MT	927030	71	

ITEM	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	UASG	QUANTIDADE
13	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - RR	456961	753
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - AL	456951	588
	HOSPITAL FEDERAL CARDOSO FONTES - RJ	250104	448
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE SÃO PAULO - SP	928094	30.614
	SECRETARIA DA SAÚDE - RS	456803	498
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - PI	926543	3.790
	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - BA	925941	20.648
	FUNDO ESTATUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO - MT	926289	4.395
	SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DE TOCANTINS - TO	925958	1.009
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ - SESA	925967	7.684
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS - MG	927038	8.257
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - GO	926250	1.794
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - RS	450368	1.741
	HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RJ	250061	1.493
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - MA	425128	995
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - PA	925856	2.115
	CENTRAL DE MED. DA SEC DE EST. DE SAÚDE DO AM - AM	927465	871
	SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ - CE	456784	3.234
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF – DF	926119	4.617
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DE RONDONIA - RO	927502	973
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA - ES	928090	17
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU - SE	926909	595
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - JOÃO PESSOA - PB	926792	498
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SC	452637	3.458
	SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNANBUCO - PE	460002	17.840
	AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEG - AL	926703	378
	SEC. MUN. DE SAUDE DE FLORIANOPOLIS - SC	928089	10
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - ES	925120	680
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – SE	926775	2.275
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA - RN	925550	2.866
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DA PARAIBA - PB	927261	3.147
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GOIÂNIA - GO	926995	334
	FUNDO ESPECIAL DE SAUDE - MS	926292	3.449
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - PR	456793	12.439	
PREF. MUN. DE BELO HORIZONTE - MG	984123	505	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - MATO GROSSO - MT	927030	746	

ITEM	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	UASG	QUANTIDADE
------	----------------------	------	------------

17	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - RR	456961	121
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - AL	456951	122
	HOSPITAL FEDERAL CARDOSO FONTES - RJ	250104	13
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE SÃO PAULO - SP	928094	4.445
	SECRETARIA DA SAÚDE - RS	456803	44
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - PI	926543	773
	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - BA	925941	111
	FUNDO ESTATUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO - MT	926289	245
	SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DE TOCANTINS - TO	925958	14
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ - SESA	925967	321
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS - MG	927038	410
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - GO	926250	128
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - RS	450368	179
	HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RJ	250061	67
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - MA	425128	45
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - PA	925856	134
	CENTRAL DE MED. DA SEC DE EST. DE SAÚDE DO AM - AM	927465	54
	SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ - CE	456784	376
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF – DF	926119	542
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DE RONDONIA - RO	927502	99
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA - ES	928090	0
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU - SE	926909	130
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - JOÃO PESSOA - PB	926792	13
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SC	452637	326
	SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNANBUCO - PE	460002	3.895
	AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEG - AL	926703	44
	SEC. MUN. DE SAUDE DE FLORIANOPOLIS - SC	928089	0
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - ES	925120	80
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – SE	926775	337
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA - RN	925550	175
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DA PARAIBA - PB	927261	434
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GOIÂNIA - GO	926995	22
FUNDO ESPECIAL DE SAUDE - MS	926292	753	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - PR	456793	1.565	
PREF. MUN. DE BELO HORIZONTE - MG	984123	0	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - MATO GROSSO - MT	927030	3	

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.7.2. não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto n.º 8.250 de 23 de maio de 2014, se houver.

8.5. Tendo em vista que a presente Ata de Registro de Preços decorre de Pregão realizado em conformidade com a Lei nº 13.979/2020, somente poderão ser feitas contratações com fundamento no presente documento enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância internacional, declarada por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Sr. Ministro de Estado da Saúde.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seus anexos, a presente Ata de Registro de Preços é assinada eletronicamente pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participante.

APÊNDICE I

DA ARP Nº 139/2020 DO PE – SRP Nº 124/2020

QUADRO DE CADASTRO DE RESERVA

São registrados no CADASTRO DE RESERVA abaixo, nos termos do inciso II do art. 11 do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto n.º 8.250 de 23 de maio de 2014, os seguintes fornecedores que aceitaram cotar os bens ou serviços com preço igual ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

ITEM Nº PREÇO R\$

CLASSIF.	DADOS DO FORNECEDOR	QUANTIDADE
2ª	-	-
3ª	-	-
4ª	-	-
5ª	-	-

APÊNDICE II

DA ARP Nº 139/2020 DO PE – SRP Nº 124/2020

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/NOME COMERCIAL	QUANTITATIVO DO ÓRGÃO GERENCIADOR	QUANTITATIVO DO ÓRGÃOS PARTICIPANTES	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
6	DEXMEDETOMIDINA CLORIDRATO, 100 MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Frasco 2 ml	EXTODIN 100 MCG/ML INJ	357.185	142.815	14,00	7.000.000,00
10	FENTANILA, SAL CITRATO, 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola 10 ml ou Frasco 10ml	UNIFENTAL 50 MCG/ML SOL INJ CT 25 AMPT VD TRANS X 10 ML	156.261	93.739	4,39	1.097.500,00
11	HALOPERIDOL, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola 1 ml	UNI HALOPER	186.821	63.179	1,23	307.500,00
13	MIDAZOLAM, 5 MG/ML, INJETÁVEL	Ampola 10 ml ou Frasco 10ml	DORMIUM 50MG/10ML	354.247	145.753	6,66	3.330.000,00
17	PROPOFOL, 10 MG/ML, EMULSÃO INJETÁVEL	Ampola 20 ml ou Frasco 20 ml ou Seringa 20 ml	PROVIVE	33.978	16.022	12,23	611.500,00

Pregão Eletrônico – SRP nº 124/2020

UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A

CNPJ: 60.665.981/0009-75

Endereço: Rod Fernão Dias - BR 381, s/n Parte 2 Km 862.5 Distrito Industrial do Algodão - Bairro: Algodão.

Cidade: Pouso Alegre - MG

CEP: 37556-830

Telefone: (11) 5586-2095 - E-mail: pregoselectronicos@uniaquimica.com.br; myramos@uniaquimica.com.br;

ebarauna@uniaquimica.com.br

Dados Bancários:

Banco: Banco do Brasil S/A (001)

Agência: 1912-7

Conta - Corrente: 5112-8

Praça de Pagamento: Pouso Alegre - MG



Documento assinado eletronicamente por **Maria Yone Mendes Gomes Ramos, Usuário Externo**, em 02/12/2020, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferreira Dias, Diretor(a) do Departamento de Logística**, em 03/12/2020, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0017813550** e o código CRC **7231D576**.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 139/2020 - Pregão Eletrônico - SRP n.º 124/2020; Processo: 25000.116006/2020-81.

Item	Descrição do Objeto	Unidade de Fornec.	Quantitativo do Órgão Gerenciador	Quantitativo dos Órgãos Participantes	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
6	DEXMEDETOMIDINA CLORIDRATO, 100 MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Frasco 2 ml	357.185	142.815	14,00	7.000.000,00
10	FENTANILA, SAL CITRATO, 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola 10 ml	156.261	93.739	4,39	1.097.500,00
11	HALOPERIDOL, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola 1 ml	186.821	63.179	1,23	307.500,00
13	MIDAZOLAM, 5 MG/ML, INJETÁVEL	Ampola 10 ml	354.247	145.753	6,66	3.330.000,00
17	PROPOFOL, 10 MG/ML, EMULSÃO INJETÁVEL	Ampola 20 ml	33.978	16.022	12,23	611.500,00

Partes: DLOG/SE/MINISTÉRIO DA SAÚDE X Empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A., Vigência: 03.12.2020 a 03.12.2021

COORDENAÇÃO-GERAL DE ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES DE INSUMOS ESTRATÉGICOS PARA SAÚDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Ministério da Saúde, por força de determinação judicial, convoca as empresas interessadas em fornecer, via contratação direta, os seguintes insumos para a saúde: abiraterona acetato, azacitidina, nivolumabe, pembrolizumabe, pemetrexede, ruxolitinibe, sorafenibe tosilato. Prazo para apresentação das propostas até o dia 11 de dezembro de 2020.

O instrumento complementar a esta convocação deverá ser solicitado através dos endereços eletrônicos: ana.araujo@saude.gov.br e colmer@saude.gov.br.

RAMON DA SILVA OLIVEIRA
Coordenador-Geral de Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde
Substituto

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DE INSUMOS ESTRATÉGICOS PARA SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 175/2020 - UASG 250005

Nº Processo: 25000095408202034. Objeto: HEMINA, 25 mg/ML, CONCENTRADO, SOLUÇÃO PARA PERFUSÃO C/ 10 ML Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Trata de Ação Judicial Declaração de Dispensa em 01/12/2020. RAMON DA SILVA OLIVEIRA. Coordenador - Geral de Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde - Substituto. Ratificação em 03/12/2020. ROBERTO FERREIRA DIAS. Diretor do Departamento de Logística em Saúde. Valor Global: R\$ 69.573,16. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro RECORDATI RARE DISEASES.

(SIDE - 03/12/2020) 250005-00001-2020NE111111

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2020 - UASG 250005

Nº Processo: 25000079894202043. Objeto: Registro de Preço para possível e futura aquisição de ETANERCEPT 25 MG/ML, INJETÁVEL, conforme especificações de determinações no instrumento convocatório.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 04/12/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Eplanada Dos Ministérios, Bloco g Anexo, Ala a 4º Andar Sala 471, Sof Sul - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/250005-5-00153-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 04/12/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/12/2020 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

GREGORIO BITTENCOURT FERREIRA SANTOS
Administrador / Pregoeiro Oficial

(SIASGnet - 02/12/2020) 250110-00001-2020NE800000

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

EDITAL Nº 283/NUFTR/SE/MS, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020

O Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde, convoca o Sr. ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA, CPF ***.786.852-**, que se encontra em endereço desconhecido, e/ou local não sabido, para retirar a comunicação, contida no Ofício nº 1065/2020/NUFTR/SE/MS, referente a Propostas 12750.0990001/13-003 (0014180514) e 12750.0990001/13-002 (0014180553), NUP 25000.186151/2018-12, no prazo de 15 (quinze) dias. Quaisquer dúvidas, contactar os técnicos da Força Tarefa de Ressarcimento pelo telefone (061) 3315-9183 e e-mail ft.ressarcimento@saude.gov.br. Endereço: Eplanada dos Ministérios-Bloco "G", Anexo "B", sala 202 - Brasília/DF.

DÁRCIO GUEDES JUNIOR
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 22/2020

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 25000032184202050. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços para a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de locação de veículos, tipo Pick UP, Van, Passeio e Minivan, com quilometragem livre, seguro total, sem motoristas e sem combustível, para atender às demandas dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas vinculados à Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ALEXANDRE MARTINELLI CERQUEIRA
Subsecretário de Assuntos Administrativos

(SIDE - 03/12/2020) 250110-00001-2019NE800085

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 50/2020

ESPÉCIE: Convênio SUS que entre si celebram o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, no Estado do Rio Grande do Norte, representada por sua Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Alocar ou ceder servidores do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde e seus órgãos para desempenharem atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante - RN.

- Esta publicação torna sem efeito a publicação do Termo Aditivo ao Convênio SUS 59/2015.DATA DA ASSINATURA: 03/12/2020.

COORDENAÇÃO-GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2020 - UASG 250110

Número do Contrato: 39/2017.

Nº Processo: 25000185987201620.

PREGÃO SISPP Nº 12/2017. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -.CNPJ Contratado: 03126110000192. Contratado : MARCA SUL MUDANCAS E TRANSPORTES -EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 39/2017, a fim de que se estenda para o período de 06 de dezembro de 2020 a 05 de março de 2021. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 06/12/2020 a 05/03/2021. Data de Assinatura: 02/12/2020.

(SICON - 03/12/2020) 250110-00001-2020NE800085

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NA BAHIA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 836711/2016

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e LIGA ÁLVARO BAHIA CONTRA A MORTALIDADE INFANTIL - CNPJ nº. 15.170.723/0001-06.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº. 836711/2016, destinado à Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde até 31/12/2021, a contar de seu vencimento.

PROCESSO: 25000.144627/2016-78.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 31/12/2021.

DATA DE ASSINATURA: 25/11/2020.

SIGNATÁRIOS: Glauber Almeida do Nascimento Silva - C.P.F. nº. 818.050.475-15 - Superintendente Estadual do Ministério da Saúde na Bahia; Carlos Emanuel Rocha de Melo - C.P.F. nº. 569.126.765-53, Presidente.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 832224/2016

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA - CNPJ nº. 05.816.630/0001-52.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº. 832224/2016, destinado à AQUISIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS DE USO ÚNICO, até 31/12/2021, a contar de seu vencimento.

PROCESSO: 25000.074523/2016-99.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 31/12/2021.

DATA DE ASSINATURA: 02/12/2020.

SIGNATÁRIOS: Glauber Almeida do Nascimento Silva - C.P.F. nº. 818.050.475-15 - Superintendente Estadual do Ministério da Saúde na Bahia; Fabio Vilas Boas Pinto - C.P.F. nº. 384.411.955-87, Secretário.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 828053/2016

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ITATIM, - CNPJ nº. 12.635.854/0001-23.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº. 828053/2016, destinado à CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, até 31/12/2021, a contar de seu vencimento.

PROCESSO: 25000.058324/2016-33.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 31/12/2021.

DATA DE ASSINATURA: 25/11/2020.

SIGNATÁRIOS: Glauber Almeida do Nascimento Silva - C.P.F. nº. 818.050.475-15 - Superintendente Estadual do Ministério da Saúde na Bahia; Maiane Silva dos Anjos - C.P.F. nº. 053.964.855-82, Secretária.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 852401/2017

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e ASSOCIACAO OBRAS SOCIAIS IRMA DULCE - CNPJ nº. 15.178.551/0001-17.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº. 852401/2017, destinado à Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde até 31/12/2021, a contar de seu vencimento.

PROCESSO: 25000.460624/2017-60.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 31/12/2021.

DATA DE ASSINATURA: 25/11/2020.

SIGNATÁRIOS: Glauber Almeida do Nascimento Silva - C.P.F. nº. 818.050.475-15 - Superintendente Estadual do Ministério da Saúde na Bahia; Maria Rita de Souza Britto Lopes Pontes - C.P.F. nº. 540.594.027-53, Superintendente.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2020 - UASG 250031

Nº Processo: 25001016755201965. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de material de consumo (açúcar, café, água mineral, papel a4 branco e reciclado), para atender as necessidades da SEMS/RJ e Unidades Vinculadas, durante o exercício de 2020.. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 04/12/2020 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Rua México, Nº 128 - Sobreloja 1 - Sala 11, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/250031-5-00005-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 04/12/2020 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/12/2020 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Com apresentação de amostra..

GEORGE DA SILVA DIVERIO
Superintendente

(SIASGnet - 02/12/2020) 250031-25001-2020NE999999

